



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155/2010

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Soares Nader,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para continuar a substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Fernando Antônio Viégas Peixoto nas Eg 8ª Turma e 1ª SDI, de 13.11 a 17.12.2010, em função de prorrogação de férias regimentais, e de 18.12 a 25.12.2010, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, tornando sem efeito a vinculação anterior aprazada de 13.11 a 20.11.2010.

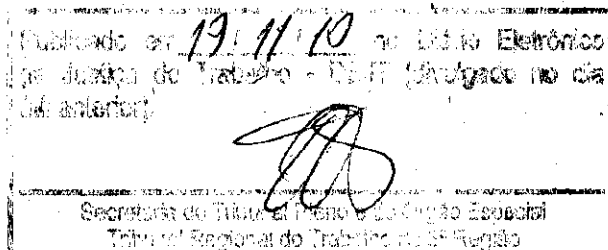
II. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ana Maria Amorim Rebouças, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle nas Eg. 8ª Turma e SDC, de 08.11 a 15.11.2010 com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 16.11 a 17.12.2010, em função de férias regimentais; e de 18.12 a 25.12.2010, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Jales Valadão Cardoso nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, de 04.10 a 11.10.2010 com base no art. 66, § 2º do Regimento

Firmado por assinatura digital em 16/11/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES
(Lei 11.419/2006).



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**



Odete Elvengio Lourenço
Assistente Administrativo

Interno; de 12.10 a 10.12.2010, em função de férias regimentais; e de 11.12 a 18.12.2010, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Denise Amâncio de Oliveira, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem, nas Eg. 9ª Turma e 1ª SDI, de 11.11 a 10.12.2010, em função de prorrogação de férias regimentais; e de 11.12 a 18.12.2010, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, tornando sem efeito a vinculação anterior, objeto da PSGP 01788/10, a partir de 11.11.2010.

Sala de Sessões, 11 de novembro de 2010.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 16/11/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES (Lei 11.419/2006).